



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

2º ATA SESSÃO- ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Às 08:00 (oito) horas, do dia 23 de novembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida -MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal, composta por FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA - Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para da continuação nos trabalhos suspensos dia 21/11/2023, reiniciados os trabalhos referente a TP/008/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONFORME LEI Nº 576 DE 07/08/2023, com a presença da comissão de licitação e de sua assessoria técnica para analisar os documentos de HABILITAÇÃO disponíveis nos Envelopes “1” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA e L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, onde foram analisados pelo Presidente e comissão quanto a sua legalidade, e análise feita com base nas normas editalícias, foi verificada pelo Presidente a condição prévia e o eventual descumprimento das condições de participação, com análise a mais acurada sobre os documentos que deverão estar em conformidade com o edital (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), o presidente fez observar que a empresa licitante: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA apresentou documentos de habilitação em conformidade ao certame, portanto habilitada a continuar nas fases seguintes da TP/008/2023, dando seguimento foi analisado os documentos da licitante : CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, onde foi constatado a ausência do Atestado que a empresa apresentou o sistema de recepção das inscrições, digitalização e correções das folhas respostas a apresentação deveria ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência , Tecnologia e Inovação do Município (SEMECTI) e ser marcado o horário da sede da CPL/PMMA/MA como se pede no item (9.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) Letra ‘ J’ por não está em conformidade com as exigências do edital da Tomada de Preços nº 008/2023 fica inabilitada a licitante , consagrando-se assim HABILITADA a licitante L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, em ato contínuo o presidente disponibilizara prazo para que alguma licitante queria se manifestar a acerca do julgamento realizado, direito este conforme o art. 109 da Lei 8.666/93, o resultado desta fase será publicado via diário oficial do Município de Magalhães de Almeida/MA e via e-mail para as licitantes habilitadas e inabilitadas, deu-se por encerrada a sessão as 10:00 (dez) horas, e esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão . Magalhães de Almeida em, 23 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Franciel Pessoa da Silva*  
FRANCIEL PESSOA DA SILVA  
Presidente

*Maria Tamires Freitas Silva*  
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA  
Membro

*Nilton Oliveira Rebelo*  
NILTON OLIVEIRA REBELO  
Membro

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### 2ª ATA DA SESSÃO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Às 08:00 (oito) horas, do dia 23 de novembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida -MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal, composta por FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA - Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para da continuação nos trabalhos suspensos dia 21/11/2023, reiniciados os trabalhos referente a TP/008/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONFORME LEI N.º 576 DE 07/08/2023**, com a presença da comissão de licitação e de sua assessoria técnica para analisar os documentos de **HABILITAÇÃO** disponíveis nos Envelopes "1" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA** e **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, onde foram analisados pelo Presidente e comissão quanto a sua legalidade, e análise feita com base nas normas editalícias, foi verificada pelo Presidente a condição prévia e o eventual descumprimento das condições de participação, com análise a mais acurada sobre os documentos que deverão estar em conformidade com o edital (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), o presidente fez observar que a empresa licitante: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA** apresentou documentos de habilitação em conformidade ao certame, portanto habilitada a continuar nas fases seguintes da TP/008/2023, dando seguimento foi analisado os documentos da licitante: **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, onde foi constatado a ausência do Atestado que a empresa apresentou o sistema de recepção das inscrições, digitalização e correções das folhas respostas a apresentação deveria ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município (SEMECTI) e ser marcado o horário da sede da CPL/PMMA/MA como se pede no item **(9.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) Letra 'J'** por não está em conformidade com as exigências do edital da Tomada de Preços nº 008/2023 fica **inabilitada a licitante**, consagrando-se assim **HABILITADA a licitante L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, em ato contínuo o presidente disponibilizara prazo para que alguma licitante quera se manifestar a acerca do julgamento realizado, direito este conforme o art. 109 da Lei 8.666/93, o resultado desta fase será publicado via diário oficial do Município de Magalhães de Almeida/MA e via e-mail para as licitantes habilitadas e inabilitadas, deu-se por encerrada a sessão as 10:00 (dez) horas, e esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão. Magalhães de Almeida em, 23 de novembro de 2023. FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente, MARIA TAMIRES FREITAS SILVA, Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 2d698ad3fbd075606af07cbd2e947afb9ccbd20

### PORTARIA N.º 050/2023 – GAB

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capítulo VII, Seção II, Artigo 67, Inciso VIII.

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Delegacia de Polícia

Civil, deste município, o Servidor Público Municipal, **NAKAIANO DA SILVA ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1157, portador do CPF 059.11\*\*.\*\*\*-85. Para prestar seus serviços em regime de plantão nessa Unidade Policial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 23 de novembro de 2023. Raimundo Nonato Carvalho, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b479948d01ef6649e883cd5f3f29921be9b56c28

